



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 602, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, (a) o (a) Servidor (o) a Sr^a. **DERIVANIA VILAS BOAS DE SOUZA** ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 603, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **CACILDA OLIVEIRA LOPES DA SILVA** ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL ISAAC VILAS BOAS**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 604, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **LAIANE SILVA CONCEIÇÃO RODRIGUES** ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na **CRECHE MUNICIPAL DE ITATIAIA**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 605, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **EDICLAUDIA DE MATOS RIOS** ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL LEONEL OLIVEIRA RIOS**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 606, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **EZEQUIAS SILVA DOS SANTOS** ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL DA EMBRATEL**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 607, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS** ocupante do cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 608, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr. **JOZIAS MENDES DE SANTANA** ocupante do cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE no **COLÉGIO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 609, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr. **GETÚLIO GOMES VILARONGA FILHO** ocupante do cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE no **COLÉGIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 610, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **GEISIANE LIMA SILVA** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na **CRECHE MUNICIPAL DE ITATIAIA**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 611, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Srª. **ANA CAROLINE CARVALHO DA CRUZ** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na **CRECHE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 612, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **CAROLINE DA CRUZ OLIVEIRA** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL LAURENTINO ROMÃO DA SILVA**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 613, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **PALOMA DE OLIVEIRA DINIZ** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 614, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 615, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **MARIZA MACHADO SOUZA** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL ISAAC VILAS BOAS**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 616, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **NORMALEIDE GOMES FIGUEIREDO VILARONGA** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na **CRECHE ESCOLA VOVÓ DIONÍLIA**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 617, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **NUBIA BRITO SANTOS** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na **COLÉGIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 618, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **VALDIRENE OLIVEIRA SILVA** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL LAURENTINO ROMÃO DA SILVA**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 619, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **RENILDA PINHO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES COSTA**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 620, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (o) a Sr^a. **MAGDA VILAS BOAS RAIMUNDO PINTO** ocupante do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE na **CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe – BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe – BA, EMPOSSA, nesta data, Laiane Silva Conceição Rodrigues, RG nº 134.053.61.37, CPF nº 033.489.855-28, convocado (a) pelo Decreto nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de diretora, habilitado em Processo Seletivo.

O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.

Laiane Silva Conceição Rodrigues

Empossado (a)

Secretária de Educação

TERMO DE POSSE

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe – BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe – BA, **EMPOSSA**, nesta data, Geisiane Lima Silva, RG nº 23.231.860-35, CPF nº 09552052511, convocado (a) pelo Decreto nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de Vice-Diretora, habilitado em Processo Seletivo.

O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.

Geisiane Lima Silva

Empossado (a)

Secretária de Educação

TERMO DE POSSE

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe – BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe – BA, **EMPOSSA**, nesta data, Fronemete de Oliveira Santos, RG nº 09.598.708-81, CPF nº 022.44995-56 convocado (a) pelo Decreto nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de Dir. Diretora, habilitado em Processo Seletivo.

O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.

Fronemete de Oliveira Santos

Empossado (a)

Secretária de Educação

TERMO DE POSSE

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe – BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe – BA, **EMPOSSA**, nesta data, Cheila Cristiane Mota Pacheco da Cruz, RG nº 05056940-69, CPF nº 90191277568, convocado (a) pelo Decreto nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de Diretora, habilitado em Processo Seletivo.

O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.

Cheila Cristiane Mota Pacheco da Cruz

Empossado (a)

Secretária de Educação

TERMO DE POSSE

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe – BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe – BA, **EMPOSSA**, nesta data, Paloma de Oliveira Diniz, RG nº 09.291.427-64, CPF nº 018.305.825.93, convocado (a) pelo Decreto nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de Vice Diretora, habilitado em Processo Seletivo.

O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.

Paloma de Oliveira Diniz

Empossado (a)

Secretária de Educação

TERMO DE POSSE

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe – BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe – BA, **EMPOSSA**, nesta data, Ezequias Silva dos Santos, RG nº 09478816-20, CPF nº 008.036.615-50, convocado (a) pelo Decreto nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de Diretor, habilitado em Processo Seletivo.

O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.

Ezequias Silva dos Santos.

Empossado (a)

Secretária de Educação

TERMO DE POSSE

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe – BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe – BA, **EMPOSSA**, nesta data, josé Adailton de oliveiro pinho, RG nº 5057134, CPF nº 173.033.188-28 convocado (a) pelo Decreto nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de vice-diretor, habilitado em Processo Seletivo.

O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.

josé Adailton de oliveiro pinho

Empossado (a)

Secretária de Educação

TERMO DE POSSE

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe – BA, Edital n° 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe – BA, **EMPOSSA**, nesta data, Derivonia Lilas Boos de Souza, RG n° 1351820265, CPF n° 03537999550, convocado (a) pelo Decreto n° 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de Diretora, habilitado em Processo Seletivo.

O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.

Derivonia Lilas Boos de Souza

Empossado (a)

Secretária de Educação

TERMO DE POSSE

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe – BA, Edital nº. 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe – BA, **EMPOSSA**, nesta data, Joizias Mendes de Santana, RG nº 07015660-35, CPF nº 860.350.105-04, convocado (a) pelo Decreto nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de Diretor, habilitado em Processo Seletivo.

O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.

Joizias Mendes de Santana

Empossado (a)

Secretária de Educação

TERMO DE POSSE

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe – BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe – BA, **EMPOSSA**, nesta data, Eluzer Francisco dos Santos, RG nº 09 380 82086 CPF nº 035 074 31505, convocado (a) pelo Decreto nº 557, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de Dirutor, habilitado em Processo Seletivo.

O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA 05 de julho de 2024.

Eluzer Francisco dos Santos

Empossado (a)

Secretária de Educação

TERMO DE POSSE

A Secretária de Educação do município de São José do Jacuípe, ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA, tendo em vista o Processo Seletivo Interno para preenchimento de cargos vagos ao quadro de Gestor Escolar Municipal de São José do Jacuípe – BA, Edital nº 001/2023 realizado pela Secretaria de Educação do município de São José do Jacuípe – BA, **EMPOSSA**, nesta data, Reinilda Pinho de Oliveira, RG nº 1151564702, CPF nº 009.349.755-58 convocado (a) pelo Decreto nº 598, de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para exercer o cargo de Vice Diretora, habilitado em Processo Seletivo.

O (a) candidato (a) convocado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que assina comigo o referido convocado por Processo Seletivo Interno.

São José do Jacuípe/BA, 05 de julho de 2024.

Reinilda Pinho de Oliveira

Empossado (a)

Secretária de Educação